

**Tarifas Itaú - Serviços Financeiros**

Serviços Financeiros	Tarifa Máxima (R\$)	Unidade de Cobrança	Identificação no Extrato
Taxa de Administração de Carteira	<b>Máximo 2% a.a</b>	mensal	-
Taxas de administração de fundos abertos para captação (1)	<b>mín.: 0,10% e máx.: 4,50%* 5,00%** sobre o PL do fundo</b>	-	-
Taxas de administração de fundos fechados para captação (1)	<b>mín.: 0,30% e máx.: 4,50%* 5,00%** sobre o PL do fundo</b>	-	-
Taxas de Performance praticadas em qualquer fundo (1)	<b>mín.: 20% e máx.: 50% sobre o rendimento excedente ao Indexador</b>	-	-
Taxas de saída (1)	<b>5% fixo ou mín.: 0% e máx.: 2% Regressivo de acordo com o prazo do resgate</b>	-	-
Trustee (custódia) - Taxa de implantação (2)	<b>9,9% do valor principal da garantia ou R\$ 8.000,00 - o que for maior</b>	-	-
Trustee (custódia) - Taxa mensal fixa (2)	<b>9,9% do valor principal da garantia ou R\$ 5.000,00 - o que for maior</b>	-	-
Aquisição de Ações - taxa única de contratação	<b>0,35% do valor total resgatado ou R\$ 85.000,00 (o que for maior)</b>	Valor unitário máximo cobrado para um contrato com prazo de 90 dias	-

**Legendas e observações:**

- (1) Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- (2) Para contratos cuja taxa seja paga em parcela única, deverá ser seguido o mesmo critério da taxa mensal, levando-se em consideração o prazo previsto de duração da operação.

(\*) Tarifas válidas até 31/07/2017. (\*\*) Tarifas válidas até 01/08/2017.